EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2025

EMENTA: Altera os Arts. 1º e 29, do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 19/2025.

Onde lê-se:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, o Conselho Municipal de Política Cultural.

Art. 29. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º. Fica reformulado no âmbito do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, o Conselho Municipal de Política Cultural

Art. 29. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e as Leis nº 1.413/2003 e 3.637/2023.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2025.

TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA:06073538480

Assinado de forma digital por TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA:06073538480
Dados: 2025.08.20 17:41:18 -03'00'

TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA
VEREADOR PSD